ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 020/98 Data 20 / 05 / 1998

Nome: Vereador SILVESTRE CORDONE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/98

Denomina artéria em nossa cidade de "ALCIDES MASCARELLO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 JUNHO/19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.05.1998

PROTOCLO: 20.05.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 1998, E APÒS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 25.05.1998

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 08.06.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 012/98

" Denomina Artéria em nossa cidade

de ALCIDES MASCARELLO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 JUNHO /19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

SILVESTRE CORDONE
VEREADOR DO PDT

Ao Vereador Hilário
Ronsoni ~~Para Relatar~~
Data 26.05.98

Jair Joss Pres. Com.
De Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 020/98
Data 20 05 98
PRESIDENTE

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25 / 05 / 1998
E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

009

002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria em nossa cidade de " Alcides Mascarello

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessoẽs,28 de Abril de 1998.

SILVESTRE CORDONE

VEREADOR DO PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

JUSTIFICATIVA

ALCIDES PEDRO MASCARELLO, nasceu dia 07 de Junho de 1929, no Município de Marau, filho de José Mascarello e Jacomina Fontana . Em 1949, casou-se com Adile Luiza Mascarello, e desta união nasceram 6 filhos: Valmir Antonio, Ivanir Lurdes, Nelcir Maria, Marli Terezinha, Vilmor Luiz e Marinês Fátima.

Trabalhava na pedreira de São Caetano, onde detonava e furava pedras. Em 1987, se aposentou e continuou a residir no bairro Triângulo.

Alcides Mascarello, homem simples de muito caráter, em sua vida sempre demonstrou e dedicou muito amor às pessoas que o conheciam, por ter sido esta pessoa tão especial, amigos e familiares desejam prestar esta homenagem, dando o seu nome à uma rua em nossa cidade.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1998.

SILVESTRE CORDONE

VEREADOR DO PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 012/98

Denomina Artéria em nossa cidade de "ALCIDES MASCARELLO"

Art.1º É dada denominação de "ALCIDES MASCARELLO", a uma artéria em nossa cidade;

Art.2º A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Tijuca, entre as quadras Nº 01 e 02 iniciando no Limite Sul da Chácara Nº 28 do Polígono Floresta, Caixa D'água até a Rua Otto Eduardo Muller, direção Norte-Sul;

Art.3º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua ALCIDES MASCARELLO, Pedreiro;

Art.4º Revogam-se as disposiçoẽs em contrário;

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs, 28 de Abril de 1998.

SILVESTRE CORDONE

VEREADOR DO PDT

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Tijuca, entre as Quadras Nº 01 e 02, iniciando no Limite Sul da chácara Nº 28 do Poligono Floresta Caixa Dágua até a Rua Otto Eduardo Muller, Direção Norte-Sul.

Erechim, 18 de Setembro de 1997

Engº ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Sec. Mun. Obras e Habitação

loca16.doc

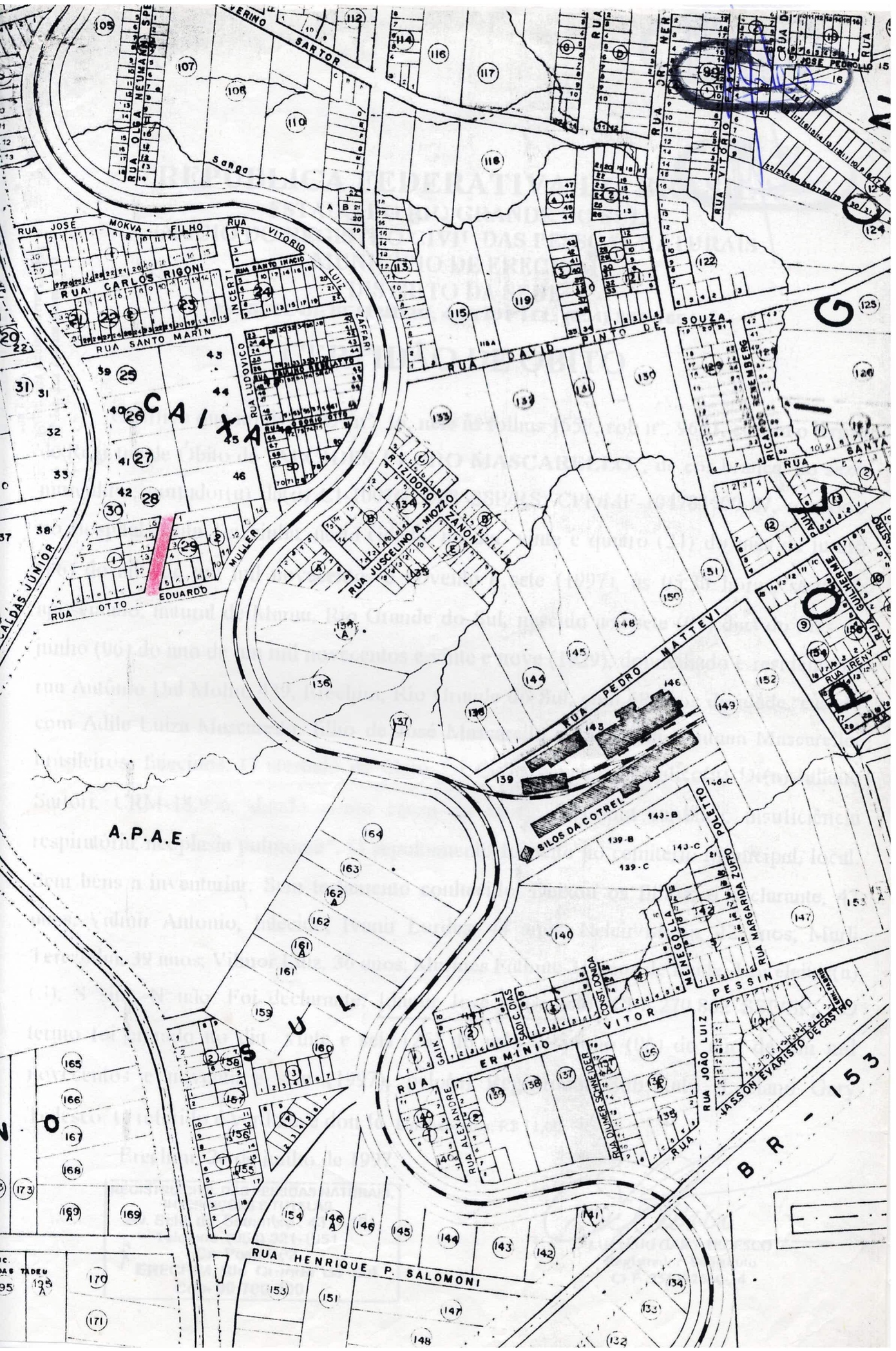

RUA JOSÉ MOKVA FILHO
RUA CARLOS RIGONI
RUA SANTO MARIN
RUA VITORIO LUIZ ZAFFARI
RUA SANTO INACIO
RUA LUDOVICO INCERTI
RUA PAULINO RESELATTO
RUA OSORIO OTTO
CAIXA
RUA OTTO EDUARDO MULLER
CALDAS JUNIOR
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA IZIDORO ZANON
RUA JUSCELINO A. MIOZZO
RUA PEDRO MATTEVI
SILOS DA COTREL
A.P.A.E
RUA ERMINIO VITOR PESSIN
RUA ALEXANDRE GAIK
RUA DIUMER SCHNEIDER
RUA JOÃO LUIZ
RUA MARGARIDA ZUFFO POLETTO
RUA MENEGOLLA
RUA JASSON EVARISTO DE CASTRO
RUA HENRIQUE P. SALOMONI
RUA VITORIO
RUA DR. NER
RUA JOSE PEDROLLO
RUA SANTA
RUA GUILHERME
RUA IRENY
RICARDO SENEMBERG
BR - 153

007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 16, nele às folhas 155F, sob nº. 9631, consta o termo de Registro de Óbito de "ALCIDES PEDRO MASCARELLO", de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da(o) CI-1007665928 SSP/RS, CPF/MF-104784500-87, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia vinte e quatro (24) do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), às 05:30 horas, servente aposentado, natural de Marau, Rio Grande do Sul, nascido aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e vinte e nove (1929), domiciliado e residente na rua Antônio Dal Molin, 439, Erechim, Rio Grande do Sul, com 68 anos de idade, casado com Adile Luiza Mascarello, filho de José Mascarello e Jacomina Fontana Mascarello, brasileiros, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Juliano Sutori, CRM-18.956, dando como causa da morte "arritmia cardíaca; insuficiência respiratória; neoplasia pulmonar". O sepultamento foi feito no cemitério Municipal, local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou os filhos: o declarante, 47 anos; Valmir Antonio, falecido; Ivanir Lurdes, 44 anos; Nelcir Maria, 42 anos; Marli Terezinha, 39 anos; Vilmor Luiz, 36 anos; Marines Fátima, 31 anos de idade. Era eleitor(a) (S) S=sim, N=não. Foi declarante: Idamir José Mascarelo, CI-8.270.862 SSP/SP. O termo foi lavrado no dia vinte e seis (26) do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), pelo(a) Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 11,00.

Erechim, 26 de junho de 1997.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CIF 253772560-34

008

Projeto de Lei Legislativo nº 012/98

" Denomina Artéria em nossa cidade

de ALCIDES MASCARELLO"



ALCIDES MASCARELLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 01/06/ 19 98
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 020/98

AUTOR: Vereador SILVESTRE CORDONE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0112/98

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "ALCIDES MASCARELLO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 JUNHO /19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

RELATOR: LUIZ HILÁRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL E LEGAL

ANALIZANDO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0112/98 , MEU PARECER É CONSTITUCIONAL E LEGAL .

ERECHIM 25 DE MAIO DE 1998

LUIZ HILÁRIO RONSONI
VEREADOR RELATOR

ACOMPANHAM O PARECER :

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

128/98-ZB

Erechim, RS, 09 de Junho de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 08 de Junho/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou o expediente abaixo relacionado, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/98
Autoria Vereador SILVESTRE CORDONE
Denomina artéria em nossa cidade de "ALCIDES MASCARELLO"

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** por unanimidade pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.057, DE 09 DE JUNHO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ALCIDES MASCARELLO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"ALCIDES MASCARELLO"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Tijuca, entre as Quadras nos. 01 e 02, iniciando no Limite Sul da Chácara no. 28 do Polígono Floresta, Caixa d'Água, até a Rua Otto Eduardo Muller, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua ALCIDES MASCARELLO - Pedreiro".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 DE JUNHO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração